



PORTARIA Nº 080/2017-GAB.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO
DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal **Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA**, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 181/2015, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

- I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;
- II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;
- III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal